

PORTARIA N.º 029/2021/FAPEMAT

Institui a Comissão Avaliadora para seleção de candidatos para recebimento de bolsa no âmbito da chamada Agentes de Inovação 2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora para seleção de candidatos para recebimento de bolsa no âmbito da chamada Agentes de Inovação de Mato Grosso 2021 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

Art. 2º Nomear para compor a Comissão em epígrafe os servidores e representantes das instituições abaixo identificados:

Membros:

I - Cláudia Marisa Rosa (presidente)

Coordenação de Inovação Tecnológica da FAPEMAT.

II - Livia Alice de Carvalho Mondin de Freitas

Coordenação de Pesquisa da FAPEMAT

III - Rogerio Alexandre Nunes dos Santos

Parque Tecnológico de Mato Grosso - SECITECI

Suplente

I - Cynara Fernanda Correa de Paula

Coordenação de Bolsas da FAPEMAT

§ 1º A coordenação dos trabalhos desta comissão compete à servidora Cláudia Marisa Rosa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

Marcos de Sá Fernandes da Silva

Presidente/FAPEMAT